

**PRESSUPOSTOS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE:
FUNDAMENTOS E SUSTENTABILIDADE**

**EDUCATION FINANCING REQUIREMENTS IN MOZAMBIQUE: FUNDAMENTALS
AND SUSTAINABILITY**

**SUPUESTOS PARA EL FINANCIAMIENTO DE LA EDUCACIÓN EN MOZAMBIQUE:
FUNDAMENTOS Y SOSTENIBILIDAD**

**BESOINS DE FINANCEMENT DE L'ÉDUCATION AU MOZAMBIQUE:
FONDAMENTAUX ET DURABILITÉ**

Abissalão Rafael Saimone Chadza¹ 0000-0002-8812-6534

Arlindo Pichesse Naciaia² 0000-0002-5076-7811

Saide Aquimo³ 0009-0009-3529-1665

¹Universidade Rovuma – Lichinga, Niassa, Moçambique; abchadza@gmail.com

²Universidade Rovuma – Lichinga, Niassa, Moçambique; arlindopichesse@gmail.com

³Universidade Rovuma – Lichinga, Niassa, Moçambique; saideaquimoaly@gmail.com

RESUMO:

Pressupostos do financiamento da educação em Moçambique: Fundamentos e sustentabilidade é um estudo que tem por objetivo, analisar a eficácia das políticas do financiamento e a sustentabilidade da educação em Moçambique. Em termos metodológicos adotou-se numa abordagem qualitativa materializada pelo método bibliográfico, cingindo-se em levantar dados de referências teóricas já publicadas em livros e artigos científicos. Feita a triangulação de dados os resultados obtidos mostram que o financiamento do setor da educação tem como base o orçamento do Estado. Porém, pela complexidade das necessidades de investimentos para o sector, no contexto em que o Estado fica impossibilitado de suportar todas as despesas decorrente do défice orçamental é reflexo dos fundos externos (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional). Outrossim, os financiamentos são frutos de Parcerias Públicos Privada enquadradas nas políticas públicas educativas e, em parte para o suporte das metas e agenda internacionais (agenda 2020-2030, Objetivos do Desenvolvimento do Milénio).

Palavras-chave: Moçambique; financiamento; educação e sustentabilidade.

ABSTRACT:

On the assumptions of education financing in Mozambique: Fundamentals and sustainability is a study that aims to analyze the effectiveness of financing policies and the sustainability of education in Mozambique. In methodological terms, a qualitative approach materialized by the bibliographic method was adopted, limiting itself to raising data from theoretical references already published in books and scientific articles. After triangulating the data, the results obtained show that the financing of the education sector is based on the State budget. However, due to the complexity of investment needs for the sector, in the context in which the State is unable to bear all the expenses arising from the budget deficit, it is a reflection of external funds (World Bank and International Monetary Fund). Furthermore, funding is the result of Public-Private Partnerships framed in educational public policies and, in part, to support the international goals and agenda (agenda 2020-2030, Millennium Development Goals).

Keywords: Mozambique; financing; education and sustainability.

RESUMEN:

Supuestos de la financiación de la educación en Mozambique: fundamentos y sostenibilidad es un estudio que tiene como objetivo analizar la eficacia de las políticas de financiación y la sostenibilidad de la educación en Mozambique. En términos metodológicos, se adoptó un enfoque cualitativo materializado por el método bibliográfico, limitándose a levantar datos de referentes teóricos ya publicados en libros y artículos científicos. Luego de la triangulación de los datos, los resultados obtenidos muestran que el financiamiento del sector educativo se basa en el presupuesto del Estado. Sin embargo, debido a la complejidad de las necesidades de inversión del sector, en un contexto en el que el Estado no puede asumir todos los gastos derivados del déficit presupuestario, es reflejo de fondos externos (Banco Mundial y Fondo Monetario Internacional). Además, el financiamiento es el resultado de Alianzas Público-Privadas enmarcadas en políticas públicas educativas y, en parte, para apoyar las metas y la agenda internacional (agenda 2020-2030, Objetivos de Desarrollo del Milenio).

Palabras clave: Mozambique; financiación; educación y sostenibilidad.

RÉSUMÉ:

Sur les hypothèses de financement de l'éducation au Mozambique : fondamentaux et durabilité est une étude qui vise à analyser l'efficacité des politiques de financement et la durabilité de l'éducation au Mozambique. Sur le plan méthodologique, une approche qualitative matérialisée par la méthode bibliographique a été adoptée, se limitant à remonter des données à partir de références théoriques déjà publiées dans des ouvrages et articles scientifiques. Après triangulation des données, les résultats obtenus montrent que le financement du secteur de l'éducation repose sur le budget de l'Etat. Cependant, du fait de la complexité des besoins d'investissement du secteur, dans un contexte où l'Etat n'est pas en mesure de supporter toutes les dépenses liées au déficit budgétaire, il est le reflet de fonds extérieurs (Banque Mondiale et Fonds Monétaire International). En outre, le financement est le résultat de partenariats public-privé encadrés dans les politiques publiques éducatives et, en partie, pour soutenir les objectifs et l'agenda internationaux (agenda 2020-2030, Objectifs du Millénaire pour le Développement).

Mots clés: Mozambique; financement; l'éducation et la durabilité.

Introdução

Em Moçambique, a Educação Básica de 1^a a 9^a classe é gratuita, com a exceção do ensino secundário, técnico profissional e superior, porém, não inibe alocação de investimentos. E, o Sistema Nacional de Educação (SNE), aprovado pela Lei nº 6/92, de 6 de maio, estabelece o princípio da educação como direito e dever de todos os cidadãos e tem como um dos objetivos a formação dos cidadãos com uma sólida preparação científica, técnica, cultural e física e uma elevada educação moral, cívica e patriótica. A temática do financiamento da educação, com enfoque para educação básica e secundária em Moçambique, tem assumido importante papel na compreensão da organização e da gestão da educação, pois, o financiamento da educação é um dos problemas que o país enfrenta que por lado, devido à fragilidade económica do Estados e por outro, dependência económica por causa da sua condição pós-colonial.

Desde que Moçambique ficou independente, em 1975, pela incapacidade de criar as suas próprias fontes de investimento para a educação e outras áreas sociais e económicas, e ao facto

de em pouco tempo ter que implementar diversas políticas públicas de viabilização de desenvolvimento, o orçamento do Estado torna exíguo para suportar as despesas do setor da educação. Com isto, recorre aos fundos externos para compartilhar no financiamento da educação. Sobre esta realidade, “viabilizar a educação pública democrática e de qualidade implica prever fontes de financiamento” (Oliveira, 1995, p. 76).

A pesquisa procura responder de que forma o financiamento estrangeiro na educação em Moçambique garante a sustentabilidades das políticas educacionais.

Entende-se por financiamento da educação o conjunto das condições financeiras de suporte e implementação de políticas educacionais, contemplando várias dimensões como por exemplo: pedagógica (processo de ensino aprendizagem, material didático), ambiente escolar (infraestrutura físicas e tecnológicas), desporto escolar (construção de infraestruturas desportivas e promoção e massificação do desporto escolar). Entretanto, antes da criação fundo externo de apoio ao sector da educação, qualquer seu financiamento era canalizado diretamente no Orçamento do Estado.

Importa destacar que em 1990 após a 1ª Constituição da República de Moçambique e da Lei no 6/96, de 6 de Março, atinente a revisão pontual da Lei do Sistema Nacional de Educação, o Estado moçambicano optou pela privatização da educação como forma de diminuir os encargos financeiros alocados à educação e expansão e inclusão do ensino. Na ótica de que “quando os Estados dependem da privatização para expandir o acesso a educação, essa abordagem pode entrar em conflito com a promoção da universalização do acesso, especialmente para as populações mais marginalizadas” (Silva; Oliveira, 2020, p. 14). Porém, em Moçambique, a privatização cinge-se a área administrativa, deixando para a responsabilidade do Estado a componente Pedagogia que compreende planificação estratégica, monitoria e avaliação à todas as instituições de ensino públicas, comunitárias, cooperativas e privadas que usam o Sistema Nacional de Educação.

Em termos de macroestrutura, o artigo divide-se em duas partes essenciais, nomeadamente: a primeira parte faz referência a origem do financiamento da educação em Moçambique. A segunda fala dos desafios de financiamento, sob olhar à sustentabilidades das políticas educacionais do país como reflexo do financiamento externo.

Origem do financiamento da educação: Movimento de parceria

Ao financiamento da educação deve ser entendido como resultado de parceria. O conceito parceria têm múltiplas ramificações tendo em conta a área de conhecimento em causa.

Segundo Lemmer (2005, cit. em Bastiani, 1993), parceria educativa é “partilha do poder, responsabilidade e posse – embora não necessariamente de forma igual; ... metas e objectivos partilhados, baseados em pontos de vista comuns”. (p. 135)

As parcerias se referem a relações estabelecidas entre a escola e atores externos à instituição que atuam para dar apoio ao processo de inclusão escolar. Patrinos, Barrera-Osorio e Guáqueta (2009), demonstram que a partilha dos serviços pode variar desde a construção, gestão e manutenção dos espaços, como também a execução pedagógica.

Nestes termos, ao nível local (nas instituições de ensino/escolas) a parceria educacional é o relacionamento entre pais, estudantes, educadores e pessoas da comunidade, trabalhando em colaboração para atingirem um objetivo comum.

A parceria educativa envolve as famílias, comunidade, sociedade civil, sector privado e parceiros internacionais (PEE, 2020-2029). Para (FERNANDEZ; ACIANE; CARRARO; SHIKIDA, 2019), propõe dois modelos de parcerias educacional:

Modelo vouchers adoptado por Holanda, Bélgica, Dinamarca, Colômbia e Suécia e, principalmente, o Chile, é uma parceria firmado entre o governo e algumas escolas privadas, no qual o governo emite um certificado de financiamento público (por meio de um comprovante ou vale educacional) e a escola privada fornece todo o serviço pedagógico para os alunos desse programa, ficando a cargo dos pais dos alunos a escolha da escola. **Modelos de escolas charters**, com origem nos Estados Unidos, no início dos anos 1990 consiste na prestação de serviços educacionais gratuito à população pelo agente privado, por meio de recursos públicos dos governos.

Em Moçambique, a estratégia de financiamento da educação privilegia o alinhamento com os instrumentos de planificação a nível macro (Programa Quinquenal do Governo, Programa Alargado a Redução da Pobreza Absoluta, Cenário de Despesas de Médio Prazo, Plano Estratégico da Educação, etc.) e com as diretivas internacionais na área da Educação, como a Declaração de Dakar e as Metas de Desenvolvimento do Milénio. Ou seja, as organizações internacionais que financiam a educação visam em parte defender alguns interesses.

À luz do Quadro de Acção de Dakar sobre "Educação Para Todos", estão alinhados com os atuais desafios do Sector de Educação em Moçambique, relacionados com a melhoria da qualidade de educação, com destaque para os seguintes: (i) Garantir que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam atendidas por meio de acesso equitativo a programas apropriados de aprendizagem e de habilidades para a vida; (ii) Melhorar a qualidade da educação sob todos os aspectos e garantir sua excelência, de forma que todos consigam

resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis, especialmente em alfabetização, operações com números e habilidades de vida essenciais.

Entretanto, em Moçambique, o orçamento do Estado é fonte primária do financiamento do sistema educativo. No Plano Estratégico da Educação 2020-2029: por uma educação inclusiva, patriótica e de qualidade – PEE 2020-2029, do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique, lê-se:

[...] a Estratégia de Financiamento adoptada em anos anteriores reunia em si a angariação de recursos, de modo combinado, de diferentes formas. Recursos do Estado, Recursos dos Parceiros de Cooperação (em diferentes modalidades), Recursos dos Pais e Encarregados de Educação e Contribuições do Sector Privado e Organizações Não-Governamentais (em espécie ou em numerário) (MOÇAMBIQUE – PEE, 2020, p. 174).

Dentre as maiores contribuições no Sector, destacaram-se os recursos do Estado via Orçamento do Estado e os recursos dos Parceiros de Cooperação, canalizados através Fundo de Apoio ao Setor de Educação (FASE), que foi criado em 2002 como instrumento mais alinhado para a canalização dos fundos externos para o financiamento do plano anual do sector, usando os procedimentos e instrumentos do Estado no que respeita à planificação, orçamentação, execução e monitoria.

A outra contribuição interna provém da pequena contribuição dos encarregados de educação, em certos casos, para o pagamento dos guardas. Esta contribuição tem criado polémicas entre os pais e encarregados de educação, os quais afirmam: “não temos a obrigação de contribuir para o salário dos guardas, porque é direito do Estado pagar o salário deles”. Mesmo assim, o sector não recuou até hoje, defendendo que:

Estas contribuições são bem-vindas e devem ser encorajadas, geridas e reportadas com transparência à comunidade escolar, mas não devem ser entendidas, pelos pais e encarregados de educação, como uma obrigação ou condição de acesso ao ensino (MOÇAMBIQUE - PEE, 2020, p. 176).

Os objetivos das políticas educacionais que vêm sendo implementadas em Moçambique, sobretudo nos últimos 20 anos, visam responder às exigências dos organismos internacionais, para que o país alcance níveis mais elevados na qualidade e expansão do ensino. Mas há que destacar ainda o fundo de Apoio Direto às Escolas (ADE), que segundo Lapucheque (2017, p. 8),

[...] apesar da rigorosidade da execução do programa de ADE, a transparência através do envolvimento dos Conselhos de Escola e a continua disponibilização de fundo, a sociedade tem reclamado quase em todo o país, escolas sem carteiras, material

didático, bibliotecas sem livros, falta de laboratórios apetrechados ou com mínimo de condições.

O ADE com objetivo de melhorar a qualidade do ensino primário ao reduzir as taxas de desistência e de reprovação foi introduzido em 2003 para responder às preocupações de qualidade no ensino primário e, em particular, à falta de materiais e de equipamentos nas escolas primárias que, aquando da introdução do ADE, se fazia refletir na ausência de elementos essenciais como quadros, giz, cadernos, manuais dos alunos e dos professores, etc. Também visava compensar pela abolição das propinas nesse ano¹, que pretendia incentivar o Ensino Primário Universal (EPU) mas privou as escolas da sua única fonte de receitas. Antes desta data, os pais pagavam uma taxa de matrícula.

Um outro desafio sobre o financiamento da educação em Moçambique é a situação em que as necessidades das escolas são discutidas ao nível dos serviços distritais de educação juventude e tecnologia ou nas direções provinciais de educação, isto é, uma planificação centralizada num modelo *topdown*. Este cenário é vincado como sendo incumprimento ou violação, segundo a Lei da descentralização. "A descentralização defendida em Lei em Moçambique é violada. O que se aplica é a desconcentração, e não a descentralização (Lei n. 1/2018).

Todavia, apesar dos mecanismos de vários processos de financiamento o sector ainda se depara com lacunas em termos de (i) Distribuição de manuais escolares; (ii) Assimetrias entre províncias em termos da alocação do financiamento à educação; (iii) Fraca capacidade do Estado de negociar e monitorar as acções de responsabilidade social por parte das empresas privadas.

De acordo com Golias (2000, p.15) "a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e eventualmente mais puro, e que, ao mesmo tempo favoreça progresso social, económico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional." Desta forma, o compromisso com a história de Moçambique implica garantir uma educação científica e ética à juventude.

Olhando os desafios, Moçambique precisa de uma redefinição de estratégia, ideologia e política de Estado e a redefinição da defesa do interesse nacional como por exemplo, a educação para cidadania. Outrossim, as políticas públicas e sociais sólidas, e boa governação passa necessariamente pelo compromisso com a verdade e justiça, fraternidade, bem como a solidariedade entre os moçambicanos mediante ao cumprimento do planificado e orçado. Ora, o orçamento é uma fase do planeamento, ou seja, ele é uma lei que orienta a execução dos

planos governamentais, neste sentido, na Lei orçamental devem estar previstas todas as receitas e todas as despesas públicas correspondentes a um ano. Porém, constata-se que no final do dia o disponível não cobre o necessitado.

Se compreendermos o orçamento como o cálculo da receita que se deve arrecadar em um exercício financeiro e das despesas que devem ser feitas pela administração, podemos inferir que o planejamento das ações da educação e da escola deve ser cuidadosamente pensado, tendo em vista que colocar essas ações em prática depende, em grande parte, das condições objetivas (condições financeiras, materiais e humanas) do poder central e local.

A dificuldade de financiamento à educação moçambicana fez com que o País, mais tarde, optasse por pedir apoio a seus parceiros internacionais para ajudar a financiá-la. Numa primeira fase os financiamentos externos provinham de vários países (bilaterais e multilaterais), desde o período de orientação socialista (1975 -1986) e na fase posterior do multipartidarismo (1990). Estes financiamentos eram direcionados diretamente para o Orçamento geral do estado, com término em 2001. Em 2002, foi criado o fundo de apoio ao sector da educação (FASE), que é o instrumento principal para a canalização de fundos externos ao sector.

“O fundo comum (FASE) é o instrumento mais alinhado para a canalização dos fundos externos para o financiamento do plano anual do sector, usando os procedimentos e instrumentos do Estado no que respeite à planificação, orçamentação, execução e monitoria” (MOÇAMBIQUE – PEE, 2010, p. 56).

Dentre os vários objetivos do FASE, destacam-se: a) alcançar o objetivo do desenvolvimento do milénio; b) atingir o ensino básico universal para todos; c) assegurar a conclusão do ensino primário para todas as crianças.

Apesar dos avanços significativos em termos de ingresso no ensino escolar, Moçambique depara-se com grandes problemas relacionados com a qualidade de ensino sobretudo no 1.º ciclo do ensino primário, em termos de progressão, bem como da aprendizagem. O problema da qualidade de educação está relacionado com vários aspetos entre eles, destacam-se a formação dos professores, infraestruturas inadequadas e não sensíveis às questões de género, bem como o absentismo dos diretores de escola, dos alunos e dos professores, o rácio aluno - professor.

Esta situação pode estar relacionada com o facto de grande parte do orçamento alocado ao sector educação servir para pagar os custos administrativos como salários, material e contratação de novos professores, deixando com isso de olhar com seriedade para áreas acima arroladas, que são as mais críticas e com grande impacto na melhoria da qualidade de educação.

Face a esta realidade, urge a necessidade premente de se focar para essas áreas, o que passa pela maior priorização e/ou alocação de recursos para as mesmas.

Conforme demonstrado acima, estas iniciativas têm procurado responder aos desafios principais do sector da educação. Uma análise comparativa das mesmas permite examinar os resultados, os custos, a eficácia e a eficiência, e refletir sobre as vantagens e desvantagens dos diferentes (e, nalguns casos, inovadores) mecanismos de financiamento introduzidos para estas iniciativas.

De acordo com Moçambique (2020), o Plano Estratégico da Educação (PPE 2020-2029) em vigência aponta que o sector da educação conta com diversas parcerias, sendo de destacar as famílias, comunidade, sociedade civil, o sector privado e parceiros internacionais. O envolvimento da sociedade civil e do sector privado tem sido cada vez mais acentuado, através de acções de responsabilidade social que se traduzem na provisão de serviços educativos, incluindo a construção de escolas privadas, a disponibilização de equipamentos e materiais escolares e ainda a concessão de bolsas de estudo.

Haddad et al. (1990), citado por Tommasi et al. (2007), afirmam que o financiamento atual do Banco Mundial para o sector da Educação aumentou consideravelmente, porém seus esforços representam somente 0.5% do total das despesas com a educação nos países em desenvolvimento.

No período de 2012-2015, em Moçambique, o BM disponibilizou cerca de 194013159,04 USD para o sector da Educação o que indica que o banco se esforça em financiar a Educação. A aplicação deste valor ainda suscite muitas dúvidas no que concerne a alocação desses recursos, não se sabendo se o problema é das políticas de financiamento ou das prioridades do MINEDH (ibdem).

Das receitas não consignadas ao retorno do orçamento

Para além do orçamento do Estado e fundos externos, o financiamento da educação advém de receitas próprias não consignadas, ou seja, fonte interna que provém das receitas das escolas, através da cobrança de taxas de matrículas, aluguer de estabelecimentos, produção escolar, principalmente em escolas técnicas e internatos. Este valor é coletado pelas instituições de ensino, que ao abrigo a lei do orçamento do Estado as instituições são obrigadas a declará-lo e encaminhar os valores coletados para as finanças. Posteriormente, o valor é retornado nas instituições para as despesas de funcionamento.

Com estes financiamentos, as taxas de analfabetismo tendem a baixar em resultado de massificação da educação inclusiva. Porém, há muito por fazer para estancar a baixa qualidade de ensino. Tommasi (2007, apud BONDE; MATAVEL, 2022, p. 9), refere que os recursos são aplicados em acções fragmentadas e visam muito mais o controle da educação do que o melhoramento da qualidade, daí que o impacto do financiamento do BM sobre a educação e formação de professores não pode ser avaliado olhando apenas para quanto o banco tem gasto pois tem financiado pequenos projetos dos quais podemos destacar o Plano Estratégico da Educação do qual a formação de professores apresenta-se como uma prioridade, mas o grande impacto do BM sobre a educação se dá a partir das políticas macroeconómicas que o banco tem apoiado junto do FMI .

Do exposto acima, importa sublinhar que dentro das Leis que regulam o Sistema Nacional de Educação existem muitas reformas e inovações curriculares, como por exemplo, a introdução de disciplinas profissionalizantes desde 2004, mas os resultados não têm contornos esperados. E, formação de professores na modalidade 12 classe + 1 e + 3 anos, respetivamente, espera-se que os resultados sejam promissores.

Constitui outra prática de financiamento da educação pese embora em pequena escala, as contribuições dos pais ou encarregados de educação para suporte de subsídio de guarda. Esta prática surge em resposta as mudanças de carreira sucessivas do pessoal responsável noturno (guarda), leva a escassez destes quadros.

Financiamento da Educação e às Agendas Internacionais

O financiamento da educação é uma política pública educacional fruto do neoliberalismo. Muitas nações estão vinculadas em organismos internacionais em diversas áreas de interesse, com efeito ao cumprimento de algumas políticas públicas, como por exemplo saúde, educação agricultura, governação e diplomacia, seguem padrões internacionais e acima de tudo pela crise económica moçambicana.

Entretanto,

A contribuição da ajuda internacional sobre orçamento do Estado tem vindo, paulatinamente, a decrescer ao longo dos anos e, de forma mais acentuada, após a crise das 'dívidas não declaradas', contraídas pelo Governo de Moçambique sem a aprovação do Parlamento. Paralelamente, apesar do aumento da capacidade de recolha de receitas por parte do Governo, com o corte da ajuda externa, os OE dos últimos anos têm-se mostrado insuficientes para cobrir as actividades já em curso, facto que tem afectado a prestação de serviços públicos" (MOÇAMBIQUE – PEE, 2020, p. 22).

Assim, para o financiamento da educação é parte integrante da concretização dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), nomeadamente: Erradicar a pobreza extrema e a fome; Atingir o ensino primário universal; Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças; Garantir a sustentabilidade ambiental e; Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Os financiamentos, para além de responder as necessidades educativas do povo moçambicano, visam apoiar o cumprimento de metas das políticas educativas nacionais e internacionais. Outrossim, a materialização das reformas curriculares e outras políticas educativas que para além das Leis reguladoras do Sistema Nacional de Educação existem também marcos regulatórios de dimensões internacionais, como, nomeadamente, se expressam na Tabela 1.

Tabela 1: Marcos regulatórios do financiamento da educação

Ano	Documento
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos.
1989	Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.
1990	Conferência Mundial de Educação para Todos. Cúpula Mundial para a Infância.
1992	Conferência do Meio Ambiente e Desenvolvimento.
1993	Conferência Mundial de Direitos Humanos.
1994	Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais da Educação: Acesso e Qualidade.
1995	Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social.
1996	Encontro Intermediário do Fórum Consultivo Internacional de Educação para Todos (EPT).
1997	Conferência Internacional de Educação de Adultos. Conferência Internacional sobre o Trabalho Infantil.
2000	O Marco de Ação de Dakar – Educação para Todos: Cumprindo nossos Compromissos Coletivos.
2008	A Educação que queremos para a geração dos bicentenários: as Metas Educativas 2021.
2015	Fórum Mundial de Educação 2015 – Declaração de Incheon - Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e a educação ao longo da vida para todos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Portanto, em partes os financiamentos alocados ao setor da educação visam responder as exigências das metas das organizações internacionais supramencionadas. Por exemplo, os focos dos financiamentos atuais incorporam as seguintes metas, expansão e diversidade e inclusão e qualidade.

Considerações finais

A pesquisa partiu da questão de que forma o financiamento estrangeiro para a educação em Moçambique garante a sustentabilidades das políticas educacionais do país? Para isso, procurou analisar os pressupostos das políticas do financiamento e a sua sustentabilidade para as políticas educacionais nacionais.

Da análise feita, ficou claro que a independência política passa necessariamente no financiamento da educação. Visto que, a educação de forma geral constitui um dos pilares importante para um desenvolvimento sustentável para qualquer nação e o financiamento é uma das bases para qualquer tipo de instituição poder alcançar os seus objetivos.

O financiamento externo também provém de ONG nacionais e internacionais que apoiam diretamente as escolas, com doações de material, construção e reabilitação de salas de aulas, capacitação dos professores em exercício, bem como nas áreas de alfabetização e do desenvolvimento das atividades de primeira infância. Assim, estas organizações e outros modelos externos de boas práticas educacionais, defendidos sem muita convicção por diferentes grupos de agências, geralmente não estão suficientemente sintonizados com as circunstâncias locais.

O financiamento externo do setor da educação é reflexo da complexidade das necessidades de investimentos para o sector, no contexto em que o Estado fica impossibilitado de suportar todas as despesas. Outrossim, os financiamentos são de suporte as metas e agenda internacionais,

Neste sentido, enquanto a educação continuar a ser financiada pelos parceiros da educação, serão eles que continuarão a traçar as políticas educacionais de Moçambique e, dificilmente, sairemos dessa dependência externa.

Enfim, que a alocação de recursos financeiros no sector da educação, seja racional e garanta uma gestão mais eficiente, maior transparência das dotações financeiras, poupança de recursos, o investimento na melhoria da qualidade e do desempenho global do subsistema.

Referências

BONDE, Rui Amadeu; MATAVEL, Princidônio Abrão. **O Financiamento da Educação em Moçambique e seus Desafios**. Educação e Realidades, Brasil, 2022. In Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 47, e119894, 2022. DOI: 10.1590/2175-6236119894vs01

FERNANDEZ, Rodrigo Nobre, *et. all.* **Parcerias público-privadas: uma alternativa para a educação brasileira**. 2019.

LEMMER, Eleonor. **Educação contemporânea - Questões e tendências globais**. Maputo, Moçambique: Texto editores. 2005.

LAPUCHEQUE, Maria Julieta Eduardo Língua. **O Impacto Social do Programa Apoio Direto às Escolas (ADE): Caso da Escola Comunitária Santa Ana da Munhuana, 2008 a 2014**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Pedagógica de Maputo, Maputo, 2017.

MOÇAMBIQUE. Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano. **Plano Estratégico de Educação (2020-2029): por uma educação, inclusiva, patriótica e de qualidade**. Maputo, 2020.

MOÇAMBIQUE. Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano. Lei no 18/2018, de 28 de dezembro, **Lei do Sistema Nacional de Educação**. Maputo, 2018

OLIVEIRA, Romualdo. **Educação e Cidadania: o Direito à Educação na Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil**. 1995. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, 1995.

GOLIAS, Manuel. **Educação Básica**. Temática e Conceitos. Maputo, 2000.

TOMMASI, Livia; WARDE, Miriam Jorge; HADDAD, Sérgio. **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOBRE OS AUTORES

Abissalão Rafael Saimone Chadza. Mestrando em Avaliação Educacional pela Universidade Rovuma – Moçambique. Licenciado em Ensino de Português com Habilitações em Inglês pela Universidade Pedagógica. Membro do Núcleo de Pesquisa na UniRovuma- Extensão de Niassa. Linha de pesquisa: Avaliação das Reformas e Inovações Curriculares. Contribuição: Autor.

E-mail: abchadza@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8812-6534> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3724494838928270>

Arlindo Pichesse Naciaia. Mestrando em Avaliação Educacional pela Universidade Rovuma – Moçambique. Licenciado em Ensino de língua portuguesa, pela Universidade Pedagógica. Docente de língua portuguesa na Escola Secundária Geral de Lichinga - Niassa. Pesquisador e membro do Núcleo de Pesquisa de Educação e Contextualização no Ensino (NUPECE). - Extensão de Niassa. Contribuição: autor. Email: arlindopichesse@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5076-7811>

Saide Aquimo. Mestrando em Avaliação Educacional pela Universidade Rovuma – Moçambique. Licenciado em Ensino Básico pela Universidade Pedagógica. Técnico da Direcção Provincial de Educação – Niassa. Contribuição: autor. Email: saideaquimoaly@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-3529-1665>

Como citar este artigo

CHADZA, Abissalão Rafael Saimone; NACIAIA, Arlindo Pichesse; AQUIMO Saide. Dos pressupostos do financiamento da educação em Moçambique: fundamentos e sustentabilidade. **Revista Educação em Páginas**, Vitória da Conquista, v. 2, n. 2, e12757, 2023. DOI: [10.22481/redupa.v2.12757](https://doi.org/10.22481/redupa.v2.12757)